

Ofício nº 44/2015 - DEJUR

Sefor do Protocolo
CARAMBEÍ, em 09 de março de 2015.
Protocolo sob n° 03115

Em 09/03/15 às 15:53

Ref.: Indicações de Vereadores

(Assinatura)

Senhor Presidente:

Inicialmente cumpre informar que houve acúmulo de serviços no departamento jurídico, sendo que o assessor têm que verificar a possibilidade jurídica das indicações, houve um atraso nas informações. Aproveita a oportunidade de que, mesmo não sendo uma obrigatoriedade desta resposta, continuaremos a efetuar estas, face que é uma forma de estreitar as relações entre o Poder Executivo e Poder Legislativo, além de facilitar os serviços dos dois poderes, que visam somente um fim, o bem estar do cidadão carambeirense.

Tendo em vista as Indicações nºs 01/2015, 02/2015, 03/2015, 04/2015, 05/2015 e 06/2015, elaboradas por Vereadores desta Egrégia Casa de Leis, é o presente para informar o que segue:

1 - Indicação nº 01/2015:

Será analisado a possibilidade de nos próximos projetos de pavimentação no município, seja inserido esta área, correspondente à Rua do Quartzo.

2 - Indicação nº 02/2015:

Devido às mudanças climáticas, estão ocorrendo o crescimento acelerado das plantas, o que acarreta em falta de mão de obra para manutenção. Estamos estudando logicamente como juridicamente uma saída para solucionar tal situação.

3 - Indicação nº 03/2015:

Sobre a sinalização vertical, já houve empresa que ganhou licitação e está realizando os estudos para iniciar o serviço de renovação. Sobre as sinalizações horizontais está em processo de licitação, para verificar qual empresa prestará o serviço. Sobre as mudanças das mãos de ruas no município, está sendo discutido pelo Conselho Municipal de Trânsito, as mudanças necessárias.

4 - Indicação nº 04/2015:

É uma das prioridades da gestão, sendo que estão sendo verificadas as possibilidades de locais, possibilidade jurídica e financeira para a concretização da construção do paço municipal.



5 - Indicação nº 05/2015:

Deve-se orientar os cidadãos de que formalizem denúncias de terrenos em situação de risco no município, e estas serão repassadas às Secretarias competentes que estão tomando providências necessárias.

6 - Indicação nº 18/2014:

Será efetuado estudos sobre as escolas que não tem tal abrigo e será efetuado o estudo da possibilidade jurídico/financeira para atendimento desta solicitação.

Atenciosamente,



MARCELO FABIANO GRESKIV
Assessor Jurídico

Ao Excelentíssimo Senhor
Vereador JEVERSON GOMES DA SILVA
DD. Presidente da Câmara Municipal de Carambei
NESTA